



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 449-CONSU, de 04 de fevereiro de 2004.

**CRIA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
EM ECOLOGIA DO SEMI-ÁRIDO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sua sessão realizada aos 04 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia do Semi-Árido**, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor